

ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO CRATO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- OSC

No primeiro dia do mês de março do ano de 2024, às 10:00 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. José Ailton de Sousa Brasil, regendo-se pelo disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 13.019, de 2014/2014 e suas alterações, na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Municipal 1.423/90 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato-CE, na Lei Municipal 1.563/94 que altera a Lei 1.423/90, na Lei 2.940/2013 que cria o Fundo Municipal dos da Criança e do Adolescente, na Lei 13.019/2014 Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, na Resolução nº 194, do CONANDA, de 10 de julho de 2017, na Resolução 455/2022 do CEDCA, de 19 de janeiro de 2022, e na Resolução 485/2022 do CEDCA, de 16 de fevereiro de 2022, realizou-se a solenidade para assinatura do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - SMDS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE APOIO Á FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC - CNPJ Nº 06.740.971/0001-54, LOCALIZADA A TRAVESSA BREJO SANTO, 05 – PALMEIRAL, CEP: 63100-565 – CRATO – CE.** O presente Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 04/2023 – SMDS, conforme publicado no D.O.M, de 07 de novembro de 2023 , tem por objeto a seleção do projeto “**CIRANDA DA PROTEÇÃO**” a ser desenvolvido pela **SOCIEDADE DE APOIO Á FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC** para celebração de Termo de Colaboração no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Objeto consoante ao **Eixo 02** do Edital 04/2023 indicado pela entidade a saber (**Fortalecimento e potencialização de ações de**

enfrentamento às violações de direitos, com destaque para violência doméstica, violência sexual e trabalho Infantil nas suas piores formas) a ser financiado com recursos do FMDCA no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**).

Crato - CE, 01 de março de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato – CE

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LEDIO
Presidente da Entidade Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC